CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 94, DE 2025

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo através do setor responsável, a restauração do cemitério do (BARRA-MAR), localizado no distrito de Taíba. Acreditando que a restauração do cemitério, na qual viabilizará maior comodidade aos moradores da região onde estão localizados, e mencionados pela comunidade.

APROVADO
EM: 14/01/2025
Presidente CMSGA

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT,** infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo **através do setor responsável, a restauração do cemitério do (BARRA-MAR), localizado no distrito de Taíba. Acreditando que a restauração do cemitério, na qual viabilizará maior comodidade aos moradores da região onde estão localizados, e mencionados pela comunidade.**

JUSTIFICAÇÃO

Solicitação acima epigrafada, para cabíveis. O referido pleito a reivindicação

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 14 dias de Janeiro de 2025.

Antonia Dulcia C Correia

VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE